

PROTOCOLO GERAL
64241.016974/2021-98



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL
ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO PIPA

INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

07/2022

EROC/CP

2022

Interessado: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

Assunto:

CONTRATAÇÃO DE PIPEIROS SUPLENTES, EVIDENCIADOS EM ATA DE SORTEIO QUE CONSTA EM PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE NÚMERO 64241.016974/2021-98, RATIFICADO PELA 7ª REGIÃO MILITAR, TODOS CREDENCIADOS E APTOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL (OPERAÇÃO CARRO-PIPA).

Anexo: PROCESSO Nº 64241.016974/2021-98

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 07/2022

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		13	
2		14	
3		15	
4		16	
5		17	
6		18	
7		19	
8		20	
9		21	
10		22	
11		23	
12		24	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL
ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO PIPA**

DIEx nº 186 -EROC - Sec Adm Op Pipa/EROC
EB: 64241.026189/2022-24

Natal, RN, 22 de junho de 2022.

Do Chefe do Setor Administrativo
Ao Sr Escritório da Operação Carro Pipa

Contratação de Pipeiros credenciados para Operação Carro Pipa 2º
Assunto: QUADRIMESTRE de 2022 (Suplentes não Registrado na Inex 04/2022
SIASGNET)

Nos termos do Art. 13 da IG 1202 (DOU de 26 Mai 05), solicito-vos providências no sentido de aprovar a contratação dos credenciados (suplentes), pessoas físicas e jurídicas que encontram-se ratificados no Processo Administrativo nº 64241.016974/2021-98 (Volumes I, II e III), conforme listado no quadro abaixo, devidamente classificadas em sorteio e demais condições previstas em edital para o ano de 2022, objetivando a prestação do serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável, a fim de atender às necessidades da Operação Carro-pipa desta Organização Militar Executora, no 2º QUADRIMESTRE do ano de 2022.

ORD	MOTORISTA	CPF	EMPRESA	CNPJ	MUNICÍPIO	VALOR
1	CREMILSON DA SILVA		-	-	NOVA CRUZ	
2	CILANDIO VIANA DA SILVA		-	-	CAMPO REDONDO	
TOTAL PARA REGISTRO EM PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 07/2022 (VIA SIASGNET)						

É relevante destacar que esses prestadores de serviços não foram registrados (SIASGNET) por intermédio da inexigibilidade de licitação nº 04/2022, pois na data desse processo, encontravam-se como suplentes, no entanto, seus nomes e CPF/CNPJ encontram-se na ata de credenciamento, respaldado pelo termo de ratificação pela 7ª Região Militar (autoridade superior) e ata de sorteio que compõe o Processo Administrativo em questão.

SILVANIO ASSIS DA SILVA – CAP
Ch da Seq Administrativa da Operação Carro-Pipa



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA DA 7ª BRIGADA DE INFANTARIA
MOTORIZADA (EROCP – 7ª Bda Inf Mtz)

NATAL - RN

15 Jun 22

Quarta-feira

ADITAMENTO Nº 043 – EROCP/7ª Bda Inf Mtz, AO BOLETIM INTERNO Nº 110/B Adm Gu N, de 15 de junho de 2022.

Para conhecimento desta Base Administrativa e devida execução publico o seguinte:

1ª - PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

(Sem alteração)

2ª - PARTE - INSTRUÇÃO

(Sem alteração)

3ª - PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

(Sem alteração)

1. ASSUNTOS GERAIS

(Sem alteração)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. REQUERIMENTOS RECEBIDOS

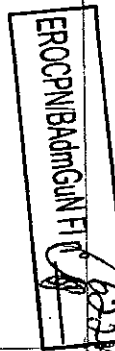
(Sem alteração)

b. REQUERIMENTOS DEFERIDOS/INDEFERIDOS

(Sem alteração)

c. VISTORIA TÉCNICA PARA INCLUSÃO DE MUNICÍPIOS NA OPERAÇÃO CARRO-PIPA

(Sem alteração)



09

d. RESULTADO DE VISTORIA TÉCNICA PARA INCLUSÃO DE MUNICÍPIOS

(Sem alteração)

e. INCLUSÃO DE MUNICÍPIOS NA OPERAÇÃO CARRO-PIPA

(Sem alteração)

f. EXCLUSÃO DE MUNICÍPIOS DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA

(Sem alteração)

g. CREDENCIAMENTOS DE PRESTADORES DE SERVIÇO

(Sem alteração)

h. DESCREDENCIAMENTOS DE PRESTADORES DE SERVIÇO

(Sem alteração)

i. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

(Sem alteração)

j. RESULTADO DE SORTEIO – Transcrição de ata

“(ARMAS NACIONAIS) - MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO - COMANDO MILITAR DO NORDESTE - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 - PROCESSO Nº 64241.016974/2021-98 – CREDENCIAMENTO PARA 2022/2ª FASE – SORTEIO 2º QUADRIMESTRE 2022 - (ATA DE SORTEIO) - ATA Nº 006/2022 – SORTEIO - ATA Nº 006/2022 – SORTEIO COMPLEMENTAR PARA O 2º QUADRIMESTRE DE 2022 – No dia 10 de junho de 2022, no Escritório da Operação Carro-Pipa da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, situado à Av. Hermes da Fonseca, nr 1355, no bairro de Petrópolis, na cidade de Natal/RN, reuniram-se integrantes da Comissão Especial de Credenciamento, designada no Boletim Interno Nr 018, de 27/01/22, e integrantes do EROCP para proceder a realização do sorteio para vaga no município de Lagoa de Velhos no 2º quadrimestre de 2022, dos processos de Credenciamento dos profissionais autônomos e empresas, credenciados, para habilitação e contratação para prestação de serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável por carro-pipa nos municípios do semiárido nordestino, nas condições estabelecidas no Processo Administrativo Nº 64241.016974/2021-98 – Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2021 da Base Administrativa da Guarnição de Natal, sob a coordenação do EROCP da 7ª Bda Inf Mtz, tendo sido registrado o seguinte resultado:

EROCP/BAMGUA/Inf Mtz
64315

MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS – 01 VAGA

BOLA	NOME DO MOTORISTA	PLACA	MUNICÍPIO	NOME DA EMPRESA	ORDEM DO SORTEIO
-	CILANDIO VIANA DA SILVA		LAGOA DE VELHOS		Único voluntário

- Natal, RN, 10 de junho de 2022 - (a).SILVANO ASSIS DA SILVA – Cap PTTC - Presidente da Comissão Especial de Credenciamento - (b).MIRACI DANTAS – Cap PTTC - Membro da Comissão Especial de Credenciamento - (c).FRANCISCO EDSON PORTÁCIO DA SILVA – 1º Ten PTTC - Membro da Comissão Especial de Credenciamento”.

Em consequência, a Div Fin do EROCP providencie:

- a divulgação do resultado do sorteio ao interessado;
- a vistoria e a aferição do veículo contemplado com a vaga, para posterior formalização do contrato; e

k. RESULTADO DE VISTORIAS TÉCNICAS DE VEÍCULOS

Veículo aprovado na vistoria técnica de veículos, apto para formalização do contrato

Em virtude da aprovação na vistoria técnica de veículos, o profissional credenciado e sorteado está apto para formalização do contrato de prestação de serviço na Operação Carro-Pipa do Escritório Regional da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, conforme quadro abaixo:

Nº Ord	MOTORISTA	CPF	EMPRESA	CNPJ	PLACA	MUNICÍPIO DO RN	CAPACIDADE(m³)	RESULTADO DA VISTORIA
-	CILANDIO VIANA DA SILVA		-	-		LAGOA DE VELHOS	9,98	APROVADO

Em consequência:

- a Div Financeira proceda ao lançamento dos dados do aprovado no GCDA e providencie o devido processo de inexigibilidade e a formalização do contrato com respectivo prestador de serviço;
- a Div de Controle faça o planejamento das carradas e aguarde a formalização do contrato para emitir a Ordem de Serviço ao prestador de serviço; e
- os demais interessados adotem as providências decorrentes.

EROCP/BA/Inf Mtz - 62495



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA DA 7ª BRIGADA DE INFANTARIA
MOTORIZADA (EROCP – 7ª Bda Inf Mtz)

NATAL - RN

31 MAIO 22

Terça-feira

ADITAMENTO Nº 036 – EROCP/7ª Bda Inf Mtz, AO BOLETIM INTERNO Nº 099/B Adm Gu N, de 31 de maio de 2022.

Para conhecimento desta Base Administrativa e devida execução publico o seguinte:

1ª - PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

(Sem alteração)

2ª - PARTE - INSTRUÇÃO

(Sem alteração)

3ª - PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

ORGANOGRAMA EXPERIMENTAL DO ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA DA 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADAS (EROCP/7ª Bda Inf Mtz)

Em decorrência das orientações recebidas do Escritório Nacional da Operação Carro-Pipa (ENOCPI), como parte da Projeto de Modernização da Operação Carro-Pipa conduzido pelo Comando Militar do Nordeste, que criou os Escritórios Regionais (ER), publico o organograma do Escritório Regional da 7ª Bda Inf Mtz. a funcionar em caráter experimental, baseado na estrutura básica estabelecida pelo ENOCPI:

EROCP/Adm Gu N nº 635/22

g. CREDENCIAMENTOS DE PRESTADORES DE SERVIÇO

(Sem alteração)

h. DESCREDENCIAMENTOS DE PRESTADORES DE SERVIÇO

(Sem alteração)

i. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

(Sem alteração)

j. RESULTADO DE SORTEIO – Transcrição de Ata

“ARMAS NACIONAIS - MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO - COMANDO MILITAR DO NORDESTE - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 - PROCESSO Nº 64241.016974/2021-98-CREDENCIAMENTO PARA 2022/1ªFASE-SORTEIO 2º QUADRIMESTRE 2022 - ATA Nº 005/2022–SORTEIO - ATA Nº 005/2022 – SORTEIO PARA O 2º QUADRIMESTRE DE 2022 - No dia 20 de maio 2022, no 7º Batalhão de Engenharia de Combate, situado à Av. Djalma Maranhão, sem número, no bairro de Nova Descoberta, na cidade de Natal/RN, reuniram-se integrantes da Comissão Especial de Credenciamento, designada no Boletim Interno Nr 018, de 27/01/22, e integrantes do Escritório Regional da Operação Carro Pipa para proceder a realização do sorteio para o 2º quadrimestre de 2022 da Operação Carro-Pipa da 17ª Brigada de Infantaria Motorizado, dos processos de Credenciamento dos profissionais autônomos e empresas, credenciados, para habilitação e contratação para prestação de serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável por carro-pipa nos municípios do semiárido nordestino, nas condições estabelecidas no Processo Administrativo Nº 64241.016974/2021-98 – Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2021 da Base Administrativa da Guarnição de Natal, sob a coordenação do Escritório Regional da Operação Carro-pipa da 7ª Bda Inf Mtz, tendo sido registrado o seguinte resultado:

MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ - OL VAGA					
BOLA	NOME DO MOTORISTA	PLACA	MUNICÍPIO	NOME DA EMPRESA	ORDEM DO SORTEIO
-	WALTER FERREIRA DE ARAUJO		CERRO CORÁ	CHRISTIAN ACIOLE DE ARAÚJO	Único voluntário

EROC/PdaadmCuN Fl.º 645B

MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ - 01 VAGA					
BOLA	NOME DO MOTORISTA	PLACA	MUNICÍPIO	NOME DA EMPRESA	ORDEM DO SORTEIO
6	WALFRAM FERREIRA DE OLIVEIRA		SÃO TOMÉ	-	1
5	VALMIR FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO		SÃO TOMÉ	-	2
2	JOSÉ DE ARIMATÉIA DE FREITAS		SÃO TOMÉ	-	3
1	ADEILDO FRANCISCO DA SILVA		SÃO TOMÉ	-	4
3	LEANDRO GOMES DA SILVA		SÃO TOMÉ	-	5
4	SEVERINO ALVES CAMPELO		SÃO TOMÉ	-	6

MUNICÍPIO DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - 01 VAGA					
BOLA	NOME DO MOTORISTA	PLACA	MUNICÍPIO	NOME DA EMPRESA	ORDEM DO SORTEIO
-	GILVAN MARLA DA SILVA		SENADOR ELÓI DE SOUZA	-	Único voluntário

MUNICÍPIO DE SEVERIANO MELO - 01 VAGA					
BOLA	NOME DO MOTORISTA	PLACA	MUNICÍPIO	NOME DA EMPRESA	ORDEM DO SORTEIO
-	FRANCISCO BENTO DA SILVA	11007721	SEVERIANO MELO	-	Único voluntário

OBSERVAÇÃO: - Não houve credenciados para os seguintes municípios: ASSÚ, ANGICOS, IELMO MARINHO, JANDUÍ, JARDIM DE ANGICOS, NOVA CRUZ, PARAÚ, PEDRO AVELINO, SANTO ANTÔNIO, SÃO RAFAEL, SERRINHA - Natal, RN, 19 de maio de 2022. - (a) **SILVÂNIO ASSIS DA SILVA** - Cap - Presidente da Comissão de Credenciamento - (a) **MIRACI DANTAS** - Cap - Membro da Comissão Especial de Credenciamento - (a) **FRANCISCO EDSON PORTÁCIO DA SILVA** - 1º Ten - Membro da Comissão Especial de Credenciamento."

Em consequência, a Div Fin do EROCP providencie:

- a divulgação do resultado do sorteio aos interessados,
- as vistorias e as aferições dos veículos contemplados com as vagas, para posterior formalização dos contratos;
- a atualização dos dados dos sorteados no sistema de Gestão e Controle de Distribuição de Água (GCDA),
- novo chamamento visando completar as vagas para os municípios que não foram contemplados no presente sorteio.

EROC/BA/Fin nº 697/21

k. RESULTADO DE VISTORIAS TÉCNICAS DE VEÍCULOS

Foram realizadas as vistorias técnicas nos caminhões-tanques suplentes, de propriedade dos profissionais credenciados – pessoas físicas e jurídicas – com o objetivo de habilitá-los à assinatura do contrato de prestação de serviço no 2º quadrimestre de 2022 na Operação Carro-Pipa coordenada pelo Escritório Regional da Operação Carro-pipa da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, nos termos do Processo Inexigibilidade de licitação nº 01/2021, sendo obtidos os resultados descritos nas tabelas que seguem, conforme relatórios emitidos pelo encarregado da vistoria:

1) Vistorias realizadas no período de 23 a 27 de maio 2022 – Manancial Pescolândia – APODI-RN (Relatório MADM 16/22, de 27 de maio 22)

a) APROVADOS

Nr Ord	CREDENCIADO	CPF/CNPJ	PLACA	NR DO LACRE FIXADO PELA EQP VISTORIA	MUNICÍPIOS (RN)	RESULTADO DA VISTORIA
1	CARLOS ALBERTO GURGEL PEREIRA			16º BIMtz - 0924	OLHO D'AGUA DOS BORGES	APROVADO
2	PAULO GERMANO DA SILVA			16º BIMtz - 1564	LUÍS GOMES	APROVADO
3	RAIMUNDO NONATO DE ANDRADE			16º BIMtz - 0661	FELIPE GUERRA	APROVADO
4	GINALDO DANTAS DE BRITO			16º BIMtz - 0892	UPANEMA	APROVADO
5	JOÃO KLEBER FRANCELINO DE MOURA			16º BIMtz - 0621	PATÚ	APROVADO
6	JOABE SOARES DA SILVA			16º BIMtz - 0919	RAFAEL FERNANDES	APROVADO
7	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA			16º BIMtz - 2189	MOSSORÓ	APROVADO

b) FALTA

Nr Ord	CREDENCIADO	PLACA	MUNICÍPIO (RN)
1	MARCIO DO NASCIMENTO SANTOS		PATÚ

EROCP/INMG/IN.º 62805

Em consequência:

- a Divisão Financeira providencie a divulgação do resultado aos interessados, a atualização do sistema GCDA com os dados das vistorias, bem como providencie a contratação dos prestadores de serviço contemplados com as vagas, segundo as normas vigentes; e
- a Divisão de Controle providencie o plano de trabalho dos prestadores de serviço, após os respectivos contratos; e
- os demais interessados adotem as providências decorrentes.

[Assinatura]

3) Relação de veículos aprovados na vistoria e habilitados na aferição do tanque, aptos para formalização do contrato

Em virtude da aprovação nas vistorias técnicas e da habilitação na aferição da capacidade dos tanques dos respectivos veículos, publico a relação dos profissionais credenciados e sorteados que estão aptos para formalização dos contratos de prestação de serviço na Operação Carro-Pipa coordenada pelo Escritório Regional da 7ª Bda Inf Mtz. conforme tabela abaixo:

Ord	MOTORISTA	CPF	EMPRESA	CNPJ	PLACA	MUNICÍPIO DO RN	CAPACIDADE(m³)	RESULTADO DA VISTORIA
1	CARLOS ALBERTO GURGEL PEREIRA		-			OLHO D'ÁGUA DOS BORGES	15,30	APROVADO
2	PAULO GERMANO DA SILVA		-			LUIS GOMES	13,01	APROVADO
3	RAIMUNDO NONATO DE ANDRADE		-			FELIPE GUERRA	15,99	APROVADO
4	GINALDO DANTAS DE BRITO		ELEONIDES NETA BEZERRA			UPANEMA	11,50	APROVADO
5	JOÃO KLEBER FRANCELINO DE MOURA		-			PATÚ	14,50	APROVADO
6	JOABE SOARES DA SILVA		-			RAFAEL FERNANDES	10,50	APROVADO
7	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA		J M DE S LUIZ FILHO - ME			MOSSORÓ	16,00	APROVADO
8	MAZIEL MISSIAS DA SILVA MEDEIROS		-			JANDUIS	11,03	APROVADO
9	JOSÉ TERTULIANO DA SILVA NETO		RONALDO CAMPOS DE AMORIM - ME			MARTINS	7,90	APROVADO
10	FRANCISCO DJANILSON DE LIMA		-			UMARIZAL	10,26	APROVADO

EROC/PB Adm Gu N.º 62018

11	WILLYAM CÉSAR DUARTE		W C DUARTE	11.747.935/0001-52		LUCRÉCIA	15,04	APROVADO
12	CHRISTIAN ACIOLE DE ARAÚJO		34754583/0001-68	MH LOCAÇÕES E TRANSPORTES-ME		CAIÇARA DO NORTE	8,50	APROVADO
13	WALTER FERREIRA DE ARAUJO		34754583/0001-68	MH LOCAÇÕES E TRANSPORTES-ME		CERRO CORA	10,01	APROVADO
14	FRANCISCO EDUARDO MESQUITA		-	-		CERRO CORA	8,50	APROVADO
15	RANNIERE MORAIS DE OLIVEIRA		-	-		ERNANDO PEDROZA	9,07	APROVADO
16	LAVIDSON DOS SANTOS GUEDES		35.867.214/0001-44	ÁTALAS MORENO BARBOSA		ELMO MARINHO	9,12	APROVADO
17	MAILSON DOS SANTOS		-	-		NOVA CRUZ	9,00	APROVADO
18	REINALDO BEZERRA		-	-		NOVA CRUZ	10,20	APROVADO
19	CREMILSON DA SILVA		-	-		NOVA CRUZ	9,00	APROVADO
20	JOÃO MARIA CAMILO ALEXANDRE		-	-		NOVA CRUZ	9,00	APROVADO
21	IRONALDO PORFÍRIO DA SILVA		-	-		NOVA CRUZ	9,00	APROVADO
22	GERMANO JOSE RODRIGUES DA SILVA		-	-		JOÃO CÂMARA	9,05	APROVADO
23	EVERTON FREIRE DA SILVA		-	-		MARTINS	11,35	APROVADO
24	DJEAN DA SILVA BATISTA DE MELO		-	-		PEDRO AVELINO	8,02	APROVADO
25	JOSERI LOPES FERREIRA		-	-		PEDRO AVELINO	9,10	APROVADO
26	RODRIGUES SOARES DOS SANTOS		-	-		RAFAEL GODEIRO	11,48	APROVADO
27	JOÃO CARLOS PONTES FAGUNDES		-	-		SANTA CRUZ	11,88	APROVADO
28	ALTANIR FERNANDES AMADOR		ALTANIR FERNANDES AMADOR-ME			SÃO BENTO DO TRAÍRI	10,00	APROVADO
29	JOSÉ ALLISON ALVES DE PAIVA		-			SÃO TOMÉ	10,00	APROVADO
30	WALFRAN FERREIRA DE OLIVEIRA		G D MEDEIROS DA SILVA - ME			SÃO TOMÉ	9,03	APROVADO
31	GILVAN MARIA DA SILVA		TALISMÃ COMÉRCIO E SV EIRELI-ME			SEN ELÓI DE SOUZA	9,18	APROVADO

32	JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO		-	-	SERRA CAADA	9.00	APROVADO
33	TIAGO SOARES RIBEIRO		-	-	SERRA DE SÃO BENTO	15.30	APROVADO
34	FRANCISCO BENTO DA SILVA		-	-	SEVERIANO MELO	14.65	APROVADO

Em consequência:

- a Div Financeira providencie o lançamento dos dados dos aprovados no GCDA e a formalização dos contratos com os respectivos prestadores de serviço;
- a Div de Controle faça o planejamento das carradas e aguarde a formalização dos contratos para emitir a Ordem de Serviço aos prestadores de serviço; e
- os demais interessados adotem as providências decorrentes.

I. RESULTADO DE VERIFICAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE CAMINHÕES-TANQUE – Publicação

Foi realizada, por meio de hidrômetro, a verificação da capacidade de transporte dos caminhões-tanque sorteados e vistoriados, em conformidade com o previsto no item 5.4.4.1. do Edital de Credenciamento nº 01/2021, tendo sido obtidos os resultados descritos nos quadros abaixo, conforme relatório emitido pela equipe designada, coordenada pelo EROCP/7ª Bda Inf Mtz:

1) Aferições realizadas no período de 23 a 27 de maio 22 no manancial Pescolândia - Município de APODI-RN ((Relatório MADM 16/22, de 27/05/22):

a) HABILITADOS - capacidade de transporte igual ou maior que a declarada

Nº Ord	CREDENCIADO	CPF/CNPJ	PLACA	Capacidade da Pipa declarada(m³)	Aferição (m³)	Nº do Lacre	MUNICÍPIOS (RN)	RESULTADO DA AFERIÇÃO
1	PAULO GERMANO DA SILVA			13,01	14.17	16º BIMtz 1564	LUIS GOMES	HABILITADO
2	FRANCISCO DJANILSON DE LIMA			10,26	10.75	16º BIMtz 2133	UMARIZAL	HABILITADO
3	RAIMUNDO NONATO DE ANDRADE			15,99	17,00	16º BIMtz 0661	FELIPE GUERRA	HABILITADO

EROCP/7ª Bda Inf Mtz. nº 623/22

4	JOABE SOARES DA SILVA		10,50	10,78	16º BIMtz 0919	RAFAEL FERNANDES	HABILITADO
5	CLEBESON FREITAS BRASIL		15,00	15,48	16º BIMtz 1669	PAU DOS FERROS	HABILITADO
6	JOSÉ TERTULIANO DA SILVA NETO		7,90	7,90	16º BIMtz 2128	MARTINS	HABILITADO
7	MAZIEL MISSIAS DA SILVA MEDEIROS		11,03	11,03	16º BIMtz 2885	JANDUIS	HABILITADO
8	JOÃO KLEBER FRANCELINO DE MOURA		14,50	15,25	16º BIMtz 0621	PATU	HABILITADO
9	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA		16,00	16,00	16º BIMtz 2189	MOSSORÓ	HABILITADO
10	DIRCEU DE OLIVEIRA BASÍLIO		7,80	8,01	16º BIMtz 2737	ALEXANDRIA	HABILITADO

b) INABILITADOS - capacidade de transporte menor que a declarada

Nr Ord	CREDENCIADO	CPF/CNPJ	PLACA	Capacidade da Pipa declarada(m³)	Aferição (m³)	Nr do Lacre	MUNICÍPIO	RESULTADO DA AFERIÇÃO
1	FRANCISCO RIBEIRO CAMPOS			10,30	9,75	16º BIMtz 0910	ANTÔNIO MARTINS	INABILITADO

1) Aferições realizadas no período de 23 a 27 de maio 22 no manancial São Pedro, Município de MACAÍBA-RN (Relatório MADM 17/22, de 27/05/22)

a) HABILITADOS - capacidade de transporte igual ou maior que a declarada.

Nr Ord	CREDENCIADO	CPF/CNPJ	PLACA	CAPACIDADE (m³)	AFERIÇÃO (m³)	Nr DO LACRE	MUNICÍPIO	RESULTADO DA AFERIÇÃO
1	CHRISTIAN ACIOLE DE ARAÚJO (MH LOCAÇÕES E TRANSPORTES-ME)			8,50	9,00	16º BIMtz 1683	CAIÇARA DO NORTE	HABILITADO
2	WALTER FERREIRA DE ARAÚJO (MH LOCAÇÕES E TRANSPORTES-ME)			10,01	10,26	16º BIMtz 0503	CERRO CORÁ	HABILITADO
3	LAVIDSON DOS SANTOS GOMES (ÁTALAS MORENO BARBOSA-ME)			9,12	9,12	16º BIMtz 2551	IELMO MARINHO	HABILITADO
4	GERMANO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA			9,05	9,21	16º BIMtz 2465	JOÃO CÂMARA	HABILITADO
5	WILLIAM CÉSAR DUARTE (WC DUARTE)			15,04	15,05	16º BIMtz 2513	LUCRÉCIA	HABILITADO

6	CREMILSON DA SILVA		9,00	9,00	16º BIMtz 2532	NOVA CRUZ	HABILITADO
7	IRONALDO PORFÍRIO DA SILVA		9,00	9,30	16º BIMtz 2524	NOVA CRUZ	HABILITADO
8	JOÃO MARIA CAMILO ALEXANDRE		9,00	9,00	16º BIMtz 2461	NOVA CRUZ	HABILITADO
9	MAILSON DOS SANTOS		9,00	9,17	16º BIMtz 2589	NOVA CRUZ	HABILITADO
10	REINALDO BEZERRA		10,20	10,20	16º BIMtz 2494	NOVA CRUZ	HABILITADO
11	ALTANIR FERNANDES AMADOR (ALTANIR FERNANDES AMADOR-ME)		10,00	10,00	16º BIMtz 2553	SÃO BENTO DO TRAÍRI	HABILITADO
12	JOÃO CARLOS PONTE FAGUNDES		11,88	11,90	16º BIMtz 2570	SANTA CRUZ	HABILITADO

b) INABILITADOS - capacidade de transporte menor que a declarada.

Nº Ord	CRENCIADO	CPF/CNPJ	PLACA	CAPACIDADE (m³)	AFERIÇÃO (m³)	Nº DO TACRE	MUNICÍPIO	RESULTADO DA AFERIÇÃO
1	LOURIVAL PEREIRA DA SILVA			10,41	8,57	16º BIMtz 2423	SÍTIO NOVO	INABILITADO (1)
2	AILTON DOUGLAS BEZERRA LAURENTINO			9,40	9,10	16º BIMtz 2481	NOVA CRUZ	INABILITADO

OBS: (1) por determinação do Chefe do Escritório Regional da Operação Carro-pipa da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, foi realizada a aferição no tanque de transporte de água potável do veículo de Placa [REDACTED] contratado LOURIVAL PEREIRA DA SILVA, CPF [REDACTED]

c) FALTAS

Nº Ord	CRENCIADO	PLACA	MUNICÍPIO
1	FRANCISCO DE ASSIS LINDOLFO	[REDACTED]	JOÃO CÂMARA

2	JOÃO BATISTA DA CÂMARA			JOÃO CÂMARA
3	JOSÉ ADAILTON PEREIRA DE ARAÚJO			JOÃO CÂMARA
4	GILCÉLIO CARLOS DE PAIVA			JOÃO CÂMARA
5	JOSE JOSENILSON DA SILVA			SANTA CRUZ
6	WALTER FERREIRA DE ARAUJO(CHRISTIAN ACIOLE DE ARAÚJO)			JANDAÍRA

Em consequência,

- a Div Fin adote as providências para a contratação dos habilitados e um novo chamamento para completar as vagas remanescentes decorrentes dos inabilitados; e
- os demais interessados adotem as providências decorrentes.

m. CONTRATOS ASSINADOS COM PRESTADORES DE SERVIÇO

A União, por intermédio da Base Administrativa da Guarnição de Natal/Escritório Regional da Operação Carro-Pipa da 7ª Bda Inf Mtz (EROCP/7ª Bda Inf Mtz), firmou contratos de prestação de serviço de Coleta, Transporte e Distribuição de Água Potável em Veículo Apropriado (Carro-Pipa), conforme Processo de Inexigibilidade de Licitação Nr 04/2022 / B Adm Gu N, de acordo com a relação abaixo.

a. Contratos de Pessoas Físicas:

Nº DO CONTRATO	ANO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA	NOME DO CONTRATADO	VALOR DO CONTRATO	MUNICÍPIOS (RN) / LOTE
55	2022	02/05/2022	31/08/2022	JOSINALDO FERREIRA DA SILVA		JAPI
131	2022	02/05/2022	31/08/2022	JUSSIER FAGNER OLIVEIRA LIMA		SANTA CRUZ
132	2022	02/05/2022	31/08/2022	JOAO MARIA CABRAL		SANTA MARIA
133	2022	02/05/2022	31/08/2022	JOÃO PAULO DE ARAÚJO		SANTANA DO MATOS
134	2022	02/05/2022	31/08/2022	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO		SANTANA DO MATOS
135	2022	02/05/2022	31/08/2022	FRANCISCO FAGNER DOS SANTOS		SANTANA DO MATOS
136	2022	02/05/2022	31/08/2022	HANS DENNER CASSIANO SILVA		SANTANA DO MATOS
137	2022	02/05/2022	31/08/2022	DANIEL ALEXANDRE DE SOUZA		SANTANA DO MATOS
138	2022	02/05/2022	31/08/2022	ALZENIR AUGUSTO DA SILVA		SANTO ANTÔNIO
139	2022	02/05/2022	31/08/2022	LUCAS RIBEIRO MAIA SANTOS		SANTO ANTÔNIO
141	2022	02/05/2022	31/08/2022	ANTONIO LUIZ DA SILVA		SERRA DE SÃO BENTO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL
ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO PIPA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº 64241.016974/2021-98

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

(Caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93).

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E
DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO**

OBJETO.

A contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável no semiárido nordestino, a fim de atender às necessidades da operação Carro-pipa.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

O Ordenador de Despesas da BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL, observado o previsto no art. 167, II, da Constituição Federal, Art. 7º § 2º, III da Lei 8.666/93 e artigo 73 do Decreto-Lei 200/67, informa que para amparar as despesas decorrentes da Inexigibilidade de Licitação 07/2022, foram alocados ao EXÉRCITO. Tesouro/ UG 160343. Fonte: 0100000000. Elemento de Despesa: 3.3.90.36. e 3.3.90.39. PI: DF0000HSOP3.

JUSTIFICATIVAS

Este processo de inexigibilidade de licitação justifica-se pela necessidade de contratação de "Pipeiros" suplentes e destinados à prestação de serviços em municípios que retornaram à Operação após exclusão por determinação da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil ou por ausência de prestadores de serviços interessados quando do registro da inexigibilidade de licitação nº 04/2022 via sistema SIASGNET (COMPRASNET).

Toda fundamentação Legal e reconhecimento da contratação dos credenciados, sorteados e considerados aptos à prestação do serviço de coleta e distribuição de água potável, encontra-se evidenciada nos **volumes I, II e III do Processo Administrativo de Nº 64241.016974/2021-98**, estando esse processo, devidamente ratificado pela autoridade superior competente conforme ditames Legais.

Natal, RN, 24 de junho de 2022.

FABIANO DE MOURA FONTES – CEL

Chefe do Escritório Regional da Operação Carro Pipa da 7ª Bda Inf Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL
ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO PIPA

PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº 64241.016974/2021-98
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022
(Caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93)

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 07/2022, fundamentada no caput do Art. 25, da Lei nº 8.666/93, visando a contratação de pessoas físicas e jurídicas (Suplentes habilitados conforme ata de sorteio) para concorrer ao Programa Emergencial de Distribuição de Água no Semiárido Nordestino, conforme ratificação evidenciada nos volume III do Processo administrativo de NUP 64241.016974/2021-98

Natal, RN, 22 de junho de 2022.

EVALDO FORTUNATO CAMPOS – CEL
Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de Natal



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL
ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO PIPA

PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº 64241.016974/2021-98
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022
(Caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93).

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro, em conformidade com os Artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa prevista neste processo Administrativo, que visa a **contratação de pipeiros credenciados para prestar serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável**, visando atender às necessidades desta Organização Militar, tem adequação orçamentária e financeira, e que a estimativa de impacto do sobredito objeto, neste exercício, são suportáveis pela dotação orçamentária prevista para esta Organização Militar, também, compatibilizada com as Leis Orçamentárias vigentes.

Tesouro/ UG 160342;
Fonte: 0100000000;
Elemento de Despesa: 3.3.90.36/39;
PI: DF0000HSOP3.

Natal, RN, 22 de junho de 2022.

EVALDO FORTUNATO CAMPOS – CEL
Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de Natal



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL
ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO PIPA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64241.016974/2021-98

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr 07/2022

1 - DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE

1.1 - Contratação de prestadores de serviços de coleta, pessoas físicas e jurídicas, para o transporte e distribuição de água potável, para atendimento das necessidades, no particular, de populações atingidas pela seca, de acordo com as condições especificadas nos volumes I, II e III referente ao edital de credenciamento nº 01/2021, devidamente ratificado pela autoridade superior, válido para o ano de 2022.

1.2 - A prestação dos referidos serviços relaciona-se ao Programa Emergencial de Distribuição de Água Potável no semiárido brasileiro (Operação Carro Pipa), sob coordenação do Exército Brasileiro, os prestadores de serviços objeto desta Inexigibilidade de Licitação foram suplentes conforme ata de sorteio do Processo Administrativo Nr **64241.016974/2021-98**.

2 - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Valor estimado de R\$ [REDACTED]

[REDACTED] tendo por base o valor das carradas, evidenciado nos Volumes I, II (Fls 03 a 06 e 225, respectivamente) do Processo Administrativo Nr **64241.016974/2021-98**, com o ajuste previsto em DIEx nº 110-DivOp/EscOpCPipa/CMNE – CIRCULAR (reajuste de índice Multiplicador da OCP) conforme quadro abaixo:

ORD	MOTORISTA	CPF	EMPRESA	CNPJ	MUNICÍPIO	VALOR
1	CREMILSON DA SILVA		-	-	NOVA CRUZ	
2	CILANDIO VIANA DA SILVA		-	-	CAMPO REDONDO	
TOTAL PARA REGISTRO EM PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 07/2022 (VIA SIASGNET)						

3 - DAS JUSTIFICATIVAS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

3.1. A Lei Complementar de nº 97/1999, que veio a ser modificada pelas de nº. 117/2004 e 136/2010, traz indicações no sentido de que cabe, subsidiariamente, às Forças Armadas, prestar cooperação com o desenvolvimento nacional e a defesa civil.

3.2. E, nessa linha, o Exército Brasileiro é o coordenador do Programa Emergencial de Distribuição de Água Potável no semiárido brasileiro (Operação Carro Pipa). E esse papel está a seu cargo já há anos, em parceria com o Ministério da Integração Nacional-MI, nos termos da Portaria Interministerial nº 1 MI/MD, de 25.07.2012, com as alterações da Portaria Interministerial nº 2, de 27.03.2015.

3.3. A execução dos referidos serviços ocorrerá com utilização de veículos do tipo carro-pipa. E se dará através dos que, avaliados, satisfaçam às condições exigidas.

3.4. A contratação da prestação dos aludidos serviços dar-se-á de forma direta, por inexigibilidade de licitação, com uso do sistema de credenciamento.

3.5. No particular, o enquadramento legal reside no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/1993. A inexigibilidade decorre do fato de que o credenciamento estará aberto para todos os que a ele se habilitarem, situação que caracteriza inviabilidade de competição.

4 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DOS CONTRATADOS

4.1 – As Pessoas físicas e Jurídicas Listadas abaixo, se credenciaram voluntariamente, e estão aptos para prestação de serviços destinados à Operação Pipa, sob as condições previstas no edital de credenciamento 01/2021 e seu respectivo projeto básico, os sorteados são possivelmente evidenciados em ata de credenciamento, sorteio e ata de vistoria do Processo Administrativo nº 64241.016974/2021-98.

5 - DA ORIGEM DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 - Os recursos orçamentários e financeiros para cobertura das despesas da prestação dos serviços caberão ser transferidos pelo Ministério do Desenvolvimento Regional MDR, para o Comando do Exército.

6 - DA HABILITAÇÃO

6.1 - A habilitação dos contratados foi verificada por meio dos documentos exigidos no edital de credenciamento 01/2021.

7 - DA GARANTIA CONTRATUAL

7.1 - Dispensada, na forma estabelecida no artigo 56 da Lei 8.666/93.

DO RECONHECIMENTO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, constante do Processo Administrativo 64241.016974/2021-98 da B Adm Gu Natal, Inexigibilidade de Licitação Nr 07/2022, referente à contratação de pipeiros credenciados para o 2º quadrimestre de 2022, conforme ata de credenciamento, de sorteio e de vistoria, evidenciadas nos volumes I, II e III para prestação de serviços de coleta, pessoas físicas e jurídicas, para o transporte e distribuição de água potável.

Natal, RN, 22 de junho de 2022.



EVALDO FORTUNATO CAMPOS – CEL

Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de Natal